



EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - O Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 1993, regulamentado em 1997 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 6592, de 04 de janeiro de 2012, na reunião ordinária do dia 26 de Julho de 2023, conforme Resolução COMASCI nº 901/2023 elege Comissão Organizadora, com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para o mandato Setembro/2023 a Setembro/2025.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil foram eleitos os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: Maria da Penha Cotta – CÁRITAS e Gabriely Bergamim Bettine Pereira – APAE e os representantes do Governo: Tonny Correa Machado – SEMFA e Lívia Da Silva Meato – SEMDES que se reuniram no dia 10 de agosto de 2023 e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especialmente para esse fim, no dia **13 de setembro de 2023**, sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda sociedade, principalmente, dos usuários da Política de Assistência Social, conforme o art. 11 e Parágrafo-Único, da Resolução Nº 100, de 20 de abril de 2023.

3 - Durante a Assembleia serão eleitos:

02 Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários da Assistência Social, conforme Resolução CNAS Nº 99, de 4 de abril de 2023;

02 Representantes de Entidade de Organizações Sociais juridicamente constituídas e em regular funcionamento, na conformidade do Decreto Federal nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, Resoluções CNAS nº 191, de 10 de novembro de 2005 e 27, de 19 de setembro de 2011; e


02 Representantes de Trabalhadores do Setor conforme art. 3º, da Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, podendo ser: CRESS – Conselho Regional Serviço Social, CRP – Conselho Regional de Psicologia, Fórum SUAS – Trabalhadores ou Representantes de Trabalhadores/SUAS que não sejam profissionais que estejam no exercício de cargo de designação, função de confiança, cargo em comissão ou de direção na gestão, conforme Resolução CNAS Nº 06, de 21 de maio de 2015.

4 - Para participar da Assembleia, as Organizações Sociais e Usuários ou seus Representantes deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido a Presidente da Comissão Organizadora, Gabriely Bergamim Bettine Pereira – APAE (soc. civil), do dia **15 de agosto de 2023 a 11 de setembro de 2023**.

5 – A documentação exigida será:

a) ata de eleição e posse da Diretoria atual;

b) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da organização social (anexo III);


Márcia Cristina Fonseca Bezerra,
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 31.468/2022



c) formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitor e candidata e por qual segmento;

d) formulário com informações para comunicação com a Organização Social, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

e) Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização Social, quando não fizer o respectivo representante legal;

f) Para os Representantes dos Usuários da Assistência Social será exigida apenas Declaração constando que é usuário de um dos Programas ou Serviços Sociais e Carteira de Identidade (anexo V).

6 – Os Candidatos (as) ao segmento de Usuários (as) serão escolhidos por meio de pré-seleção das Organizações Sociais e Órgãos Públicos – dentre os Usuários dos Programas e Serviços, conforme calendário anexo I.

7 – Os candidatos (as) de Representantes de Trabalhadores do Setor deverão trabalhar neste município.

8 – A lista das Organizações Sociais, Usuários e respectivo Registro de Candidatura a uma das vagas no Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim serão transmitidos através da imprensa, principalmente, no Diário Oficial do município.

9 – A documentação para habilitação das Organizações/Usuários deverá ser entregue no local e horário abaixo:

Local: Secretaria Executiva do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Endereço: Rua Agripino de Oliveira Nº 60, Bairro Independência (pátio do Fórum Horta de Araujo), Cachoeiro de Itapemirim/ES

Telefone: (28) 3511 2219

Horário: 11h30 às 16h30.


GABRIELY BERGAMIM BETTINE PEREIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 31.468/2022



ANEXO I

CALENDÁRIO - 2023	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das Organizações Sociais, Trabalhadores e Usuários	15/08 a 31/08
Julgamento dos pedidos de habilitação	01/09
Divulgação das Organizações Sociais habilitadas	04/09
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	05/09 e 08/09
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora, se houver	11/09
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso, se houver	12/09
Divulgação do registro da candidatura das Organizações Sociais no Diário Oficial e/ou comunicação por telefone	12/09
Assembléia de Eleição no auditório do Sindicato Rural, situado à Rua Agripino de Oliveira Nº 60, Bairro Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES, como se segue: – 1ª chamada às 14h00, 2ª chamada às 14h30 e apuração dos votos.	13/09
Resultado Final - Publicado no Diário Oficial e Comunicação por telefone às Organizações Sociais e Usuários eleitos	15/09
Envio de Ofício pelas Organizações Sociais eleitas para indicação de seus representantes	18/9 a 22/09
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes	27/09



Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social
Decreto nº 31.468/2022



ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Ofício/Requerimento/Nº/2023

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - Gabriely Bergamim Bettine Pereira

A Organização Social.....representada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembléia de Eleição, no dia 13 de setembro de 2023, às 14h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município, para tanto, indica desde já, abaixo: os membros para composição do Conselho de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim, Biênio 2023/2025, caso seja eleita.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLEIA:

Nome:

Nº Identidade:

DOCUMENTOS ANEXOS:

- 1 - Ata de Eleição e Posse da Diretoria atual;
- 2 - Declaração de Funcionamento, assinado pelo Representante Legal da Organização Social (anexo III);
- 3 - Formulário (anexo IV) no qual esteja indicada sua condição de eleitora ou de eleitora e candidata e por qual segmento se habilita;
- 4 - Formulário com informações para comunicação com a Organização Social, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil;
- 5 - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização Social quando não o fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente, nos colocando sempre a disposição no que se refere ao assunto, por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2023

Ass. Presidente da Organização Social



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO
USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Organização Socialcom CNPJ nº.....,
localizada à Rua.....nº.....,Bairro.....nesta
cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo
as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2023

Ass. Presidente da Organização Social



ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INDICAR COM UM (X) QUAL CONDIÇÃO E SEGMENTO

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

A Organização Social (nome)se habilita na condição de:

- eleitora ou
 eleitora candidata para o seguinte segmento:

Um destes:

- Representantes dos Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social;
- Representante de Organização Social juridicamente constituídas e em regular funcionamento;
- Representantes de Trabalhadores do Setor (um dos segmentos indicados no Parágrafo 3 do Edital).

Cachoeiro de Itapemirim, ES,.....dede 2023

Ass. Presidente



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DOS USUÁRIOS DOS
PROGRAMAS E SERVIÇOS SOCIAIS

USAR PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, Fulano de Tal....., brasileiro, casado, profissão....., residente à Ruanº....., Bairro....., Cachoeiro de Itapemirim, ES, participa ativamente dos Serviços/Atendimentos prestados pela entidade X, Y, Z ou outro.

Telefone/Celular para contato com o usuário(a) nº.....
Email..... do(a) usuário(a).

Cachoeiro de Itapemirim, ES,de.....de 2023

Ass. do responsável pelo Serviço/Atendimento

